

- 1916 -

Juízo de Direito da Comarca
de Santo Antonio do Rio M. Ca-
deira, do Estado de M. G. Grosso.

Escrivão
J. Bayma

Justificação
Requerente
Abidau José

— Mutuação —
Nos quatro dias do mez de
Janeiro do anno de mil
novecentos e dezeseite, nesta
Villa de Santo Antonio do
Madeira, em meu cartorio
autuei o officio com despa-
cho e documento que adi-
ante se segue do que para
constar, fahno este termo.
Eu José Casimiro Bayma,
Escrivão que o escrevi.
Autuei

Subdelegacia do 1º districto
do Norte do Estado de Matto
Grosso "Senhoros Ponce" 2 de Ja-
neiro de 1914. A. A. S. S. S.

Ilmo e Ex. Sr. Dr. Luiz
de Direito desta comarca, em
Santo Antonio.

Remetto a V. Ex^{cia} a inclu-
ga conta corrente de João da
Silva, ultimamente assassina-
do no lugar "Torino Largo" com
o Sur.^{te} Bidon José. Pelo que
vê V. Ex^{cia}, o falecido era deve-
dor a esse sr. da importância
de R. 660x700.

Seiudo assim aproveitando-
-me da occasia, apresento
a S. Excia
Respeitosas saudações,

Rioannes Thury Cardoso.
Subdelegado

J. Ponce 30 de Outubro de 1916

O Snr.

João da Silva

em conta corrente

com

Abdon José

TYP. PALAIS ROYAL - MANAOS, 30-3-1916

DEVE

HAVER

Mais	1	Conta corrente fornecida em 5 de Abril	1212400	
	26	Mf Talas n.º 1018	757400	
Julho	30	Mf Talas n.º 1067	416700	
		Pago Lirra Verde por fret	8100	
Setembro	25	Sua entrega de 193 Kilos da marca J.S.		797350
		Sua entrega de 25 Kg		
		Corracha fina		56250
Outubro	30	Mf Talas n.º 1074	119700	
		Balanço		1660700
			2514300	2514300
		Saldo a favor	1660700	

Conclurão

Das quatro dias do mez
de Janeiro do anno de mil
novecentos e dezesete em
meu cartorio faço estes
autos como lheros do Me-
retissimo Doutor Juiz de
Direito do que lappo este
termo. Eu Jose Casimiro Bay-
ma, Escrevta que o escreva;
— Olys —

Vista na Promotoria
e Juiz para ficar
seu e a lhera. n.
P. Ant., 4-1-77
F. Curitiba

Data

Das quatro dias do mez de
Janeiro do anno de mil no-
vecentos e dezesete em meu
cartorio me foram estes au-
tos entregues com o despacho
supra do que lappo este ter-
mo. Eu Jose Casimiro Bayma,
Escrevta que o escreva.
— Rebdos —

Vista

Na mesma data anno e mez
supra declarado, em meu
cartorio faço estes autos

estes autos concluidos ao
Meritissimo Doutor, digo,
autos com vistas ao Dou-
tor Promotor Publico do
que larro este termo. Eu
Jose' Casimiro Bayma,
Escrivão que se creva.

Vistas

Sciende: Santo Antonio 11 de Ja-
neiro de 1914. Vulpiano Macêdo
Promotor de Justiça.

Recebimento

Das doze dias do mez de
Janeiro do anno de mil
novecentos e deuse em
meu cartorio me foram es-
tes autos entregues por parte da
Promotoria Publica do que
dou fe. Villa Santo Antonio
do Macaeria, Eu Jose' Casimiro
Bayma, Escrivão que se creva.

Rebas

Certidão

Certifico que em cumprimento
ao despacho retro nesta data
archivo este auto; dou fe. Villa
Santo Antonio 12 Janeiro de 1914

O Escrivão
Jose' Casimiro Bayma